



Protocolo Nº 2086

Recebido 13/02/25

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 0812025
DATA: 10/02/2025

SÚMULA: "Promove alterações na Lei Complementar 37/2005 e dá outras Providencias"

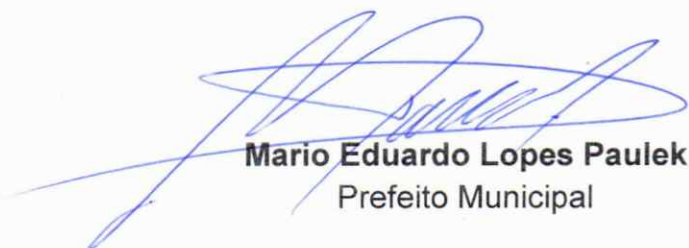
Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do Cargo Público Psicólogo e do Cargo Público Assistente Social, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 37/2005, conforme descrição a seguir:

Cargo Público	Carga Horária Semanal	De:	Para:
Psicólogo	40h	04	05
Assistente Social	40h	03	05

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 10 de fevereiro de 2025.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
	/ /		

